

25 de Novembro de 2012

Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres

Tolerância Zero para a violência contra as mulheres

A violência contra as mulheres ou a ameaça de violência priva as mulheres dos seus direitos humanos básicos.

Na Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres é reconhecido o ato da violência como uma manifestação de relação de poder historicamente desigual entre homens e mulheres, que levaram, ao longo destes anos, à dominação do mundo pelo homem e à discriminação social das mulheres sujeitas constantemente a uma posição de subordinação em relação aos homens.

A violência contra a mulher existe em todos os países e em todas as sociedades, e pode ser física, sexual, psicológica ou económica.

Milhões de mulheres e crianças no mundo não têm voz, não têm liberdade individual nem coletiva, não têm independência económica, não têm acesso à educação e não têm igualdade de acesso ao mercado de trabalho. Continuam a existir países, que não punem a mutilação genital feminina; o casamento forçado de meninas; a violação (como arma de guerra e limpeza étnica); o tráfico humano; o uso forçado de adereços religiosos; a interdição da liberdade de circulação individual, e que impedem a liberdade da livre associação sindical.

A violência doméstica é a forma mais comum de violência contra as mulheres, sendo a principal causa de homicídios femininos em todo o mundo, segundo dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Só na Europa, em média, são assassinadas 3.500 mulheres por ano. Estes números estão a crescer em vários países da Europa, incluindo Espanha, Itália e Reino Unido.

Conforme reconhecido na Plataforma de Ação de Pequim: "A violência contra as mulheres é um obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, do

desenvolvimento e da paz”. E acarreta custos económicos consideráveis para a sociedade, desde os custos de saúde, perda de produtividade, exclusão social e também a terceiros principalmente às crianças que assistem e crescem num ambiente de terror.

A violência contra as mulheres no local de trabalho, seja sexual, física, mental, psicológica ou económica, é um outro fenómeno generalizado que afeta desproporcionadamente as mulheres, nomeadamente, na desigualdade salarial, na dificuldade em chegar aos lugares de topo, na fraca proteção legislativa em alguns sectores como por exemplo o serviço doméstico, na dupla discriminação das mulheres migrantes e das mulheres deficientes, na dificuldade de acesso ao mercado laboral da mulher jovem, na segregação durante o uso do direito da parentalidade, na desproporcionalidade dos tempos gasto no trabalho não remunerado, etc...

A erradicação de todas as formas de violência, diretas ou indiretas, exige uma forte intervenção das autoridades públicas, a fim de projetar e implementar medidas que nos garantam a igualdade de género, através de medidas preventivas adequadas, de medidas de controlo do cumprimento da lei, de medidas de reforço do apoio judiciário às vítimas e de proteção à criança.

A UGT tudo fará para identificar, resolver e criar mecanismos para eliminar todas as questões de desigualdade e de abuso que levam à discriminação e ao uso da violência.

Comissão de Mulheres da UGT